



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Criado pela Lei Municipal nº. 1336, de 27 de setembro de 2004. Sede à Av. Ji-Paraná, nº. 863,
Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia
Fone: 3416-4196-cmejiparana2007@gmail.com

ATA DA 304ª REUNIÃO DO CONSELHO PLENO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ

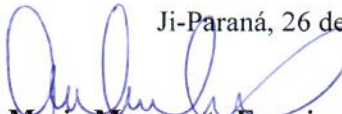
Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 8h reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação nas dependências do Auditório da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, por ser um espaço amplo que permite seguir as orientações de segurança contra a COVID-19. Estiveram presentes: A Presidente Roseli Guzen e as Conselheiras Ana Lúcia Dias Carneiro, Ana Maria Pereira, Maria Cecília Correa de Souza, Edna Dolores de Oliveira Leite, Maria Aparecida Gomes da Silva, Helen Maciel da Silva e Maria José da Silva que por fazer parte do grupo de risco está amparada pelo Decreto n. 12618/GAB/PM/JP/2020, participou da reunião *online*. A Conselheira Cristina Ferreira da Silva teve sua participação também *online* por estar em quarentena pelo fato de estar com familiar em recuperação da COVID-19 em sua residência. **Pauta: Apresentação e aprovação da pauta; Informes: Ofício nº 027/2021 - 2ª Promotoria de Justiça; Memorando n. 12/CMEIEFRR/2021; Leitura e Aprovação da Resolução n. 121/2021-CME/PMJP/RO que Aprova a Instrução Normativa n. 003/GAB/SEMED/2021; Denúncia verbal contra Escola particular em funcionamento e com casos de Covid; Análise da Resolução 114; Análise da Resolução 115; Processo de Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Centro Educacional Cantinho do Céu; Situação da Escola Girassol; Diálogo com o Superintendente Geral da SEMED – Wanderson; Indicação NAP e NOE; Alteração de data do Conselho Pleno do dia 16 de abril de 2021 para o dia 09 de abril de 2021.** A Presidente iniciou a reunião fazendo a apresentação da pauta que foi aprovada. Iniciou-se a leitura do Ofício n. 00027/2021 da 2ª Promotoria da Justiça que solicita informações a respeito da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para Autismo, estipulando um prazo de 20 dias para a resposta. O documento foi repassado para a Câmara de Gestão e Orçamentos, responsável por esta Instituição, para a elaboração da resposta. Foi lido o Memorando n. 12/CMEIEFRR/2021 que solicita avaliação de vida escolar de aluno. O documento foi deliberado que a CEF deverá elaborar a minuta do Parecer a ser apreciado no próximo Conselho Pleno. Dando continuidade a Presidente relatou a denúncia verbal recebido por ela, contra uma Instituição particular que atende creche, em funcionamento e apresentando casos de Covid, sendo: Na quarta-feira 24 de março de 2021, a presidente do CME recebeu uma ligação, denunciando que havia muitos casos de Covid-19 na Creche Aconchego Baby Kids, de pronto a Presidente Roseli entrou em contato com o diretor da Vigilância Sanitária informando sobre a denúncia. A Vigilância Sanitária já havia realizado a visita no dia anterior e informou ao Conselho que foi constatado que havia apenas um caso confirmado. A Instituição supra informou aos pais e providenciou a sanitização da escola para continuar os atendimentos, de acordo com as orientações e protocolos da Vigilância Sanitária. Dando continuidade aos trabalhos foram distribuídas as Análise da Resolução 114 para a Câmara de gestão Orçamentos que fará a minuta do documento atualizando com a situação atual e a Análise da Resolução 115 será realizada pela Câmara de Ensino Fundamental para a construção da minuta do documento também atualizando com a situação atual. Foi solicitado pela Conselheira Cristina, juntamente com as demais componentes da Câmara uma força tarefa para realizar o mais rápido possível a conclusão da Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Centro Educacional Cantinho do Céu, considerando que duas componentes da câmara estão impossibilitadas de realizar a visita in loco, devido aos protocolos da Covid, foi solicitado que outras conselheiras pudessem contribuir com esse trabalho. As Conselheiras Maria Aparecida e Ana Lúcia se prontificaram, ficando agendado a visita in loco para a próxima segunda-feira. Pelo mesmo motivo foi votada alteração de data do Conselho Pleno do dia 16 de abril de 2021 para o dia 09 de abril de 2021 que foi aprovada por unanimidade. A Conselheira Ana Lúcia relatou a situação da Escola Girassol que atendia apenas Educação Infantil, no entanto neste ano de 2021 passou a atender Ensino Fundamental também, após a Câmara de Orçamentos constatar esta informação durante a visita in loco, orientou a Instituição a solicitar a sua regularização para o Conselho Estadual de Educação. Às 9 horas o Superintendente Geral da SEMED – Wanderson se fez presente. Após a Presidente dar as boas-vindas, foram apresentadas as Conselheiras presentes e as Conselheiras que estavam participando da reunião de forma remota. A Presidente do CME explicou sobre a necessidade de regularizar a questão do Projeto de Segurança Pânico e Incêndio, para que o

[Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin]

Conselho Municipal de Educação possa emitir os documentos que regulam as Instituições. Destacou a situação da EMEF Ulisses Matosinho onde Wanderson informou que no caso da EMEIEF Ulisses Matosinho precisa de readequação no projeto. Salientou que a Superintendência Geral está acompanhando as Instituições, levantando as necessidades. Trabalhando em parceria com a Secretaria de Planejamento e com os Bombeiros para acompanhar cada uma das Instituições, tentando intervir nas pendências de cada uma. Ele informou que em relação ao Centro de Autismo, o corpo de bombeiros já realizou a vistoria e a princípio está tudo certo, faltando apenas a emissão do documento. O CMEI Marcelino Calegário está com o projeto concluído, aguardando apenas a visita dos bombeiros. Após a Conselheira Cristina informar o problema do Muro da Instituição, Wanderson afirmou que dará prioridade na visita, com o objetivo de sanar o problema. Em relação a EMEF Menino Jesus ele informou a necessidade de rever a situação da eletricidade. Disse que o Projeto de Segurança Pânico e Incêndio da Instituição, está concluído e em cotação para a realização da execução. Em relação ao CMEI Primavera, a Conselheira Helen explicou os problemas das fissuras nas salas do fundo do prédio e nas calçadas. Wanderson informou a este respeito que existe a possibilidade de construção de um novo prédio no terreno ao lado, porém, ainda não foi realizado o acompanhamento do engenheiro no local para apurar as reais situações de segurança do prédio. Em relação a EMEIEF Ruth Rocha ele informou que foi aprovado a reforma do prédio, com vistas a resolver o problema do escoamento da água e da eletricidade. Concluídas as contribuições, o Superintendente entregou à Presidente uma planilha atualizada a respeito dos processos de Segurança e Pânico, agradeceu o convite, se colocou à inteira disposição do CME, agendando nova visita para o próximo Conselho Pleno, despediu-se e saiu. A reunião foi retomada e passou para as Indicações: NAP e NOE - Foi analisada as duas indicações e ficou deliberado que o CME enviará primeiramente um Ofício para a Secretaria Municipal de Educação solicitando informações sobre as ações desenvolvidas pelo NAP e qual o planejamento para o ano de 2021, também informando a organização dos Núcleos e dos responsáveis pelos respectivos Núcleos. Esgotados todos os assuntos, iniciou-se imediatamente a leitura da minuta da Resolução 121/2021-CME/PMJP/RO que aprova a Instrução Normativa n. 003/GAB/SEMED/2021, a Normativa foi lida na íntegra, sendo apresentado a situação dos históricos escolares, que até o momento estava constando no documento escolar a legenda: PR1- Promovido com Média, PR2 - Promovido com defasagem de aprendizagem e PR3 - Promovido com dependência de curso. Objetivando aprimorar as Normas vigentes foi proposto a Instrução Normativa n. 003/GAB/SEMED/2021, a qual estabelece normas para a emissão do histórico escolar do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e da 1º a 4º série da Educação de Jovens e Adultos no contexto da situação da Pandemia. Deste modo, ficou deliberado que o Histórico Escolar dos estudantes que cursaram o ano letivo de 2020 será emitido apenas com o resultado PROMOVIDO. As demais observações (PR1- Promovido com média, PR2- Promovido com defasagem de aprendizagem e PR3- Promovido com dependência de curso), amparadas pela Resolução 117/2020-CME/PMJP/RO, serão registradas na Ata de resultado final do ano letivo de 2020 das Instituições pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino. A Resolução foi lida, votada e aprovada por unanimidade. Às 12h as Conselheiras encerraram a reunião. Inexistindo qualquer outra manifestação pelas Conselheiras, eu Margarete, Secretária Executiva deste colegiado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todas as conselheiras presentes.

Ji-Paraná, 26 de março de 2021.


Roseli Guzen
Presidente


Maria Margarete Ferreira
Secretária Executiva

CONSELHEIRAS:


Ana Maria Pereira


Edna Dolores de Oliveira Leite


Helen Maciel da Silva


Maria Aparecida Gomes da Silva


Ana Lúcia Dias Carneiro


Cristina Ferreira da Silva


Maria Cecília Correa de Souza

Maria José da Silva